



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 27.05.2025
11:36:11 -03

DECRETO Nº 170/2025



SÚMULA: Altera Decreto nº 026/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 026/2025 revogando a gratificação concedida ao servidor Mateus F. de Oliveira Pinheiro, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100048-9, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no decreto acima mencionado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito